

250 – Faculdade de Tecnologia Victor Civita – Fatec Tatuapé
CICT – Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica

**EDITAL INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FATEC
TATUAPÉ – NÚMERO 02 - CICLO 2026-2**

A Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica informa que estão abertas novas inscrições para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fatec Tatuapé, de **19 de agosto a 28 de agosto de 2026 (até as 23h59)**. As inscrições devem ser feitas pelo link: <https://forms.cloud.microsoft/r/XGgEDBdYHj>

I. Apresentação

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fatec Tatuapé, tem como foco estudantes de graduação, incentivando a participação estudantil em projetos de pesquisa com mérito técnico-científico e qualidade acadêmica. O objetivo é estimular o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a formação de recursos humanos qualificados.

II. Requisitos para participação

A. Do estudante

1. Estar matriculado e cursando um dos cursos de graduação da Faculdade de Tecnologia Victor Civita - Fatec Tatuapé.
2. Não estar no último semestre quando o projeto for iniciado
3. Ser aprovado em processo seletivo do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.
4. Não estar inadimplente com o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia Victor Civita – Fatec Tatuapé.
5. Possuir Currículo Lattes atualizado.
6. Inscrever-se em apenas um projeto de ICT deste edital. Recomenda-se que o aluno converse antes com o professor orientador do projeto de sua área de interesse, para que possa escolher de forma mais assertiva.
7. Não desenvolver mais de uma Iniciação Científica simultaneamente.

B. Do orientador

1. Estar contratado por prazo determinado ou indeterminado em disciplina da Fatec Tatuapé.
2. Não estar em licença.
3. Propor para este Edital um Tema de Iniciação Científica e Tecnológica (resumo de trabalho em um texto de no máximo 100 palavras).

a) *Do Tema*

- (1) Possuir mérito técnico-científico.
- (2) Adequação do escopo do projeto com a(s) área(s) de atuação ou linhas de pesquisa ou disciplinas do orientador.
- (3) Ter viabilidade técnica e econômica para o seu desenvolvimento.
- (4) Adequabilidade da estrutura da Unidade de Ensino (laboratórios, equipamentos, softwares, materiais) para a execução do projeto. Para suprir a ausência de algum desses itens, serão avaliadas as possibilidades de trabalhos de cooperação com outras instituições.
- (5) Quando for o caso (experimentação em humanos e/ou animais), ter sido aprovado por Comitê(s) de Ética em Pesquisa.

III. Documentação obrigatória (ver apêndice 1 para escolha do Tema e Professor Orientador)

Ficha de inscrição do estudante: <https://forms.cloud.microsoft/r/XGgEDBdYHj>

IV. Critérios

A. De eliminação

1. Documentação incompleta.

B. De classificação

1. Análise do histórico escolar através do SIGA e do Currículo Lattes do estudante.

C. De seleção

1. A seleção dos alunos ficará a cargo dos professores proponentes de projetos – cada professor tem o seu critério

V. Responsabilidades

A. Do orientador

1. Apresentar Tema para Iniciação Científica e Tecnológica;
2. Selecionar entre os candidatos inscritos ao seu tema de pesquisa no Edital à Iniciação Científica e Tecnológica;
3. Acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

B. Do estudante

1. Participar efetivamente do projeto de pesquisa proposto;
2. Apresentar o relatório de pesquisa no prazo e no formato estabelecido pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia Victor Civita – Fatec Tatuapé.

VI. Período de inscrição

A. **19 de agosto a 28 de agosto de 2026.**

VII. Período de seleção

- A. Análise CICT: **04 de setembro de 2026;**
- B. Seleção: **08 a 09 de setembro de 2026;**
- C. Divulgação da lista final de alunos: **10 de setembro de 2026.**

VIII. Acompanhamento e avaliação

- A. Período para desenvolvimento do projeto sob a orientação do professor: **14/09/2026 a 01/09/2027;**
- B. Entrega de relatório de atividades: **05/09/2027;**
- C. O acompanhamento das atividades de pesquisa propostas será feito pelo professor orientador.

IX. Cancelamento da vaga e substituição de estudante

A. A solicitação de substituição de estudante ou alteração do projeto aprovado poderá ser encaminhada pelo orientador para análise da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT).

B. O pedido de cancelamento da vaga poderá ser realizado a qualquer momento, por iniciativa do orientador ou do estudante, constando a devida justificativa por parte do orientador, bem como a apresentação do relatório parcial das atividades desenvolvidas até aquele momento.

C. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um estudante, podendo indicar novo aluno para a vaga seguindo a classificação dos alunos inscritos neste Edital, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.

X. Certificados

A. Ao final do processo de participação da Iniciação Científica e Tecnológica, será fornecido certificado ao estudante que tiver demonstrado desempenho satisfatório, tendo cumprido todas as etapas do Programa, bem como ao Professor Orientador.

XI. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão estudados e decididos pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT).

Apêndice 1 - Lista de Professores Orientadores (Ordem Alfabética)

Nome do Professor:	DIEGO PINHEIRO DE MENEZES
Título do Trabalho:	Avaliação geotécnica e geoambiental de solos aplicada à infraestrutura urbana.
Área do projeto:	30103037 MECÂNICA DOS SOLOS; 10705074 GEOCARTOGRAFIA; 10702067 SENSORIAMENTO REMOTO.
Número de vagas:	02

RESUMO DO PROJETO: Analisar como características simples dos solos urbanos, obtidas por granulometria e índices de plasticidade, influenciam o desempenho de taludes, aterros e subleitos em obras no município de São Paulo, especialmente sob eventos de chuva. A pesquisa visa integrar ensaios laboratoriais de baixo custo com dados pluviométricos e fluviométricos públicos e mapas temáticos em QGIS (curvas de nível, declividade, hidrografia e uso da terra), permitindo identificar áreas com maior suscetibilidade à erosão e perda de estabilidade superficial. Espera-se obter como resultado recomendações operacionais de controle de umidade, compactação e drenagem, aplicáveis diretamente em obras municipais, loteamentos e manutenção viária.